



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1893 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 073/2024- GAB 09 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr.º **Manoel Rocha da Costa**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de qualidade e desenvolvimento ambiental e convivência humana, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

**Art.2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/04/2024.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 074/2024- GAB 10 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a Servidor(a) Público Municipal a Sr.ª **Paula Karina Oliveira Fonseca**, do Cargo de Subcoordenador(a) de Arquivo de Pessoal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 010/2024, Processo Licitatório nº. 2024.03.25.0013 fundamentada no art. 74, II Lei nº 14.133/21, visando para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de criação,

produção e direção de espetáculo para Paixão de Cristo 2024, pertencente a Secretaria Municipal solicitante, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA, sob o CNPJ de nº 54.325.564/0001-23 no importe de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de abril de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024.02.27.00043

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** 54.325.564 MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA - CNPJ: 54.325.564/0001-23

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de criação, produção, direção de espetáculos e outras atividades pertinentes a realização do espetáculo musical "A PAIXÃO DE CRISTO 2024", no município de Carnaubais/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** Contratação Direta com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, Culturais e Festivos
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Cód. Redutor:	456/928	Fonte de Recurso: 1.720.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 10 de abril de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE ADESÃO ARP nº 005/2024**

Processo Administrativo nº 2024.03.27.0015

Adesão Nº 005/2024 (Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 do município de Caraúbas/RN).

**MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Município de Caraúbas/RN, o que faz com respaldo na Lei 14.133/21 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.102/0001-29

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e/ou recapeamento asfáltico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN.

**Fornecedor:** CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.675/0001-50.

**Valor registrado:** R\$ 3.032.550,00 (Três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser utilizado nos termos do Projeto Básico anexo ao Termo de Referência.

Carnaubais/RN, 10 de abril de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONCESSÕES**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) DIÁRIA (S) com pernoite para Sr. (a) Noelida Eduarda Siqueira de Lima Ribeiro, matrícula Nº132016-5, ocupante do cargo/função coordenadora (a) do Cadastro Único e Bolsa Família do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 11 e 12 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o

beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 10 de Abril de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 030201/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459 - CNPJ/MF nº 32.207.897/0001-15

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030201/2023.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024

**Prazo de Vigência:** 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025

**Dotação Orçamentaria:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Amparo Legal:** art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 030201/2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459**  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 030301/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444 - CNPJ/MF nº 28.267.863/0001-49

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030301/2023.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024

**Prazo de Vigência:** 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025

**Dotação Orçamentaria:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Amparo Legal:** art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 030301/2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**WEDSON FARIAS XAVIER 85096130444**  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 030601/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459 - CNPJ/MF nº 32.207.897/0001-15

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030601/2023.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024

**Prazo de Vigência:** 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025

**Dotação Orçamentaria:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Amparo Legal:** art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 030601/2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459**  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 030602/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444 - CNPJ/MF nº 28.267.863/0001-49

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030602/2023.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024

**Prazo de Vigência:** 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025

**Dotação Orçamentaria:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Amparo Legal:** art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 030602/2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**WEDSON FARIAS XAVIER 85096130444**  
Contratada

podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 01 de abril de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010801/2024**

**PROCESSO** nº 010801/2024  
Dispensa nº 010801/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 09.394.578/0001-44

**CONTRATADO:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - CNPJ nº 06.050.403/0001-21

**OBJETO:** Prestar serviços com Sistema de software para recursos humanos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) totalizando o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 01 de abril de 2024

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**A R C M LTDA**  
Contratada

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**  
Contratada

**ESPAÇO EM BRANCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010802/2024**

**PROCESSO** nº 010802/2024  
Dispensa nº 010802/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 09.394.578/0001-44

**CONTRATADO:** A R C M LTDA - CNPJ nº 36.308.772/0001-32

**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção, hospedagem e atualização do site eletrônico (web site institucional) da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato,